



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 217 /CR, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0005798-82.2018.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de 01/07/2018, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 18/06 a 17/07/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL